

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
CAMPUS DE AQUIDAUANA
CURSO DE LETRAS – PORTUGUÊS E INGLÊS

AMANDA SILVA VALLIM

**ANÁLISE ENUNCIATIVA DA DESIGNAÇÃO “PRÁTICAS INOVADORAS”
NO PROJETO PEDAGÓGICO PRÁTICAS INOVADORAS II DA SED/MS**

AQUIDAUANA/MS
Dezembro/2025

AMANDA SILVA VALLIM

**ANÁLISE ENUNCIATIVA DA DESIGNAÇÃO “PRÁTICAS INOVADORAS”
NO PROJETO PEDAGÓGICO PRÁTICAS INOVADORAS II DA SED/MS**

Trabalho de Conclusão de Curso de
Graduação em Letras – Licenciatura,
Português e Inglês do Campus de
Aquidauana da Universidade Federal
de Mato Grosso do Sul, sob
orientação do Prof. Dr. Vinícius
Massad Castro.

AQUIDAUANA/MS

Dezembro/2025

FOLHA DE APROVAÇÃO

AMANDA SILVA VALLIM

**ANÁLISE ENUNCIATIVA DA DESIGNAÇÃO “PRÁTICAS INOVADORAS”
NO PROJETO PEDAGÓGICO PRÁTICAS INOVADORAS II DA SED/MS**

Trabalho de Conclusão de Curso sob orientação do Prof. Dr. Vinícius Massad Castro apresentado como exigência parcial para a conclusão do curso de Licenciatura em Letras – Português e Inglês.

Resultado:

Aquidauana – MS, ____ de _____ 2025.

Banca Examinadora:

Presidente: Prof. Dr. Vinícius Massad Castro

Professor: Prof. Dr. Flavio da Rocha Benayon

Professor: Prof. Dr. Gabriel Leopoldino dos Santos

AGRADECIMENTOS

A Deus, por todas as benções concedidas em minha vida e por ter me sustentado até aqui.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Vinícius Massad Castro, pela disposição e paciência em ajudar-me a desenvolver esse trabalho, por compartilhar o seu conhecimento semântico de forma excepcional, e por acreditar que eu seria capaz. Irei sempre me lembrar deste momento com gratidão e espero poder retribuir futuramente o apoio recebido com meus futuros alunos.

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, pelas ricas oportunidades de aprendizado e crescimento; pelas pessoas que pude conhecer nesse ambiente e levarei para vida toda, em especial, minhas queridas amigas de graduação: Gabriela Fontes, Franciele Franco e Leila Cristina e o meu namorado José Roberto.

Aos meus pais e familiares, pelo apoio, amor e incentivo de sempre.

Aos professores do curso de Letras do Campus de Aquidauana, pelas aulas encantadoras, que foram fundamentais para o meu crescimento acadêmico e profissional.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é analisar a designação “práticas inovadoras” presente no Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II, aprovado pela Secretaria Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul por meio da Resolução/SED-MS nº. 4.158, de 3 de fevereiro de 2023. Para tanto, as análises foram realizadas dentro do quadro teórico-metodológico proposto pela semântica de Eduardo Guimarães (2002, 2007, 2009, entre outros) para quem a enunciação é concebida como um acontecimento enunciativo. Fundamentados na ideia de que “o sentido de uma expressão pode ser analisado como seu modo de integração num enunciado, enquanto elemento de um texto” (GUIMARÃES, 2002, p.26), “práticas inovadoras” foi analisado enquanto expressão formada por articulação (GUIMARÃES, 2009) integrada aos enunciados do texto do projeto desde o seu título. Isso posto, analisamos recortes enunciativos (GUIMARÃES, 2011) nos quais “práticas inovadoras” comparece articulada e é reescriturada ao longo do projeto. Ao mesmo tempo em que “práticas inovadoras” designa um docente temporário, designa também a superação, tendo como fundamento o emprego de metodologias ativas para contribuir com o desenvolvimento do protagonismo do estudante, de dificuldades que não são temporárias na educação estadual. Dificuldades que existiam antes e aumentaram após a adoção do ensino remoto na pandemia, além do problema da desigualdade de aprendizagens (que exigiria a chamada “recomposição de aprendizagens”), surgido em decorrência dessa adoção. O sentido do docente temporário ainda se contradiz com o objetivo de efetivar as práticas inovadoras nas escolas. A designação estabelece uma antonímia com o sentido de “professor do quadro permanente”. O objetivo, portanto, seria de uma efetivação temporária e não permanente de tais práticas.

Palavras-chave: Práticas Inovadoras; Enunciação, Designação.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze the term “innovative practices” used in the Innovative Practices II Pedagogical Project, approved by the Mato Grosso do Sul State Department of Education through Resolution/SED-MS No. 4,158, dated February 3, 2023. To this end, analyses were carried out within the theoretical-methodological framework proposed by the semantics of Eduardo Guimarães (2002, 2007, 2009, among others), for whom enunciation is conceived as an enunciative event. Based on the idea that “the meaning of an expression can be analyzed as its mode of integration into a statement, as an element of a text” (GUIMARÃES, 2002, p.26), “innovative practices” was analyzed as an expression formed by articulation (GUIMARÃES, 2009) integrated into the statements of the project text from its title onwards. That said, we analyzed enunciative excerpts (GUIMARÃES, 2011) in which “innovative practices” appears articulated and rewritten throughout the project. While “innovative practices” refers to temporary teachers, it also refers to overcoming difficulties that are not temporary in state education, based on the use of active methodologies to contribute to the development of student leadership. These difficulties existed before and increased after the adoption of remote learning during the pandemic, in addition to the problem of learning inequality (which would require the so-called “recomposition of learning”), which arose as a result of this adoption. The meaning of temporary teacher still contradicts the goal of implementing innovative practices in schools. The designation establishes an antonymy with the meaning of “permanent teacher.” The goal, therefore, would be a temporary and not permanent implementation of such practices.

Keywords: Innovative Practices, Enunciation, Designation.

Ata de aprovação

05/12/2025, 15:08

SEI/UFMS - 6094232 - Ata



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DE DEFESA PÚBLICA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Às treze horas do dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco, em sala do Google Meet, foi aberta a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado **"ANÁLISE ENUNCIATIVA DA DESIGNAÇÃO "PRÁTICAS INOVADORAS" NO PROJETO PEDAGÓGICO PRÁTICAS INOVADORAS II DA SED/MS"**, produzido pela estudante **Amanda Silva Vallim**, RGA 2018.0432.023-4, e apresentado ao curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português e Inglês do Campus de Aquidauana (CPAQ) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciada em Letras, sob orientação do Prof. Dr. Vinícius Massad Castro (UFMS). Após a apresentação do trabalho por parte de sua autora, o professor Dr. Gabriel Leopoldino dos Santos (IFSP) e o professor Dr. Flavio da Rocha Benayon (UFMS) arguíram a estudante no que tange à sua pesquisa.

Tendo a autora respondido às questões e feito suas considerações finais, a banca reuniu-se para deliberar o que segue: dada a qualidade do texto e a relevância da pesquisa, a banca examinadora resolveu pela **APROVAÇÃO** do trabalho supracitado e recomendou a publicação dos resultados. A estudante se comprometeu a fazer as correções/alterações sugeridas e a enviar a versão final do trabalho pelo SISCAD.

Encerrada a sessão pública de defesa, segue a ata assinada pela concluinte, pelo presidente da banca e pelos arguidores.

Aquidauana, 05 de dezembro de 2025

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Massad Castro, Professor do Magisterio Superior**, em 05/12/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Flavio da Rocha Benayon, Professor do Magisterio Superior**, em 05/12/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Leopoldino dos Santos, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Silva Vallim, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6094232** e o código CRC **0E7A9A78**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LICENCIATURA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23450.000187/2020-09

SEI nº 6094232

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO I	06
1. Fundamentação teórica	06
CAPÍTULO II	14
2. Análise da designação “práticas inovadoras”	14
2.1. Dificuldades aumentadas após o ensino remoto adotado na pandemia	14
2.2. Metodologias ativas como fundamento e um docente temporário	16
2.3. Avaliação	21
2.4. Desigualdade de aprendizagem: problema decorrente das atividades escolares na pandemia	22
2.5. Efetivação temporária e não permanente	23
CONCLUSÃO	25
REFERÊNCIAS	26
ANEXO – Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II (Resolução/SED n. 4.158, de 3 de fevereiro de 2023)	

INTRODUÇÃO

A educação básica é de suma importância para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Nesta etapa, desenvolvem competências gerais e de aprendizagem que irão contribuir para a sua formação como cidadãos éticos e críticos. A escola possui um papel fundamental na sociedade e tem se reinventado para atender as necessidades dos estudantes em um mundo globalizado.

Para a realização deste trabalho tão essencial, existem políticas públicas que norteiam o caminho dos profissionais da educação, como por exemplo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), Plano Nacional da Educação (2014), PCN's (1998), Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013), entre outras.

Uma das mais atuais é a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018). Como o próprio nome já diz, este documento é a base. Ele define o conjunto de aprendizagens essenciais que os estudantes devem desenvolver ao longo de todas as modalidades do processo escolar, por meio de dez competências gerais. Um de seus objetivos é ajudar a superar a fragmentação das políticas educacionais e fortalecer o regime de colaboração entre as três esferas do governo e ser a balizadora da qualidade da educação.

A BNCC (BRASIL, 2018) é fundamentada nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013). No que diz respeito a valores, visa à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Conforme descrito no documento, o desenvolvimento com foco nas competências devem assegurar aos estudantes os direitos de aprendizagem. "Competência" é definida como a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. (BRASIL, 2017. p .08)

Nesse contexto, a BNCC (BRASIL, 2018) firma compromisso com a Educação Integral. De modo, a colaborar com a construção intencional dos processos educativos que promovam aprendizagens sintonizadas com as necessidades, possibilidades, interesse dos estudantes e os desafios da sociedade contemporânea. (BRASIL, 2018. p .14)

O documento cita o artigo 26 da LDB para justificar a necessidade da implementação de uma base:

Os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter **base nacional comum**, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996).

Portanto, o processo de estudos para a criação da BNCC (BRASIL, 2018) iniciou-se há muitos anos, por meio de leis educacionais, resoluções, congressos, conferências, debates, etc. Essas discussões foram sendo amadurecidas até a entrega final da primeira versão do documento, homologada em 2017, que estabelece as aprendizagens essenciais para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Para a criação da etapa do Ensino Médio, foi necessário orquestrar a reforma do Ensino Médio, regulamentada pela Lei nº. 13.415/2017 que alterou a LBD. A reforma surge para substituir o que seria um “modelo único de currículo do Ensino Médio” por um “modelo diversificado e flexível”, com a justificativa de que havia um excesso de componentes curriculares e abordagens distantes das culturas juvenis, mundo do trabalho e questões sociais contemporâneas.

Com essa mudança, a BNCC do Ensino Médio é homologada um ano após as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em dezembro de 2018, com foco no protagonismo do estudante. Essa nova estrutura valorizaria o protagonismo juvenil, uma vez que prevê a oferta de variados itinerários formativos para atender à multiplicidade de interesses dos estudantes: o aprofundamento acadêmico e a formação técnica profissional. (BRASIL, 2018, p. 467).

Em 28 de agosto de 2017, por meio da Resolução “P” SED nº. 2.766, constituiu-se a Comissão Estadual para a Implementação da Base Nacional Comum Curricular no estado de Mato Grosso do Sul. No ano seguinte, a Comissão Estadual constituiu Comissões Regionais para a implementação da BNCC e a articulação da Proposta de Integração Curricular entre as Redes Estaduais, Municipais e Instituições Privadas de Ensino. (MATO GROSSO DO SUL, 2019)

Em entrevista publicada no canal do youtube “Educação SED”, Hélio Queiroz Daher (Coordenador Estadual da BNCC) relata que o processo de implementação no estado durou aproximadamente um ano e foi realizado tentativas com prefeituras e secretários(as) municipais para buscar esse trabalho em conjunto. Ele entendeu que não bastava coordenar a ação a distância. Por isso, foram criadas doze comissões regionais de implementação da base com um representante de cada município, um representante de cada coordenadoria regional do estado, um representante de cada sindicato e um representante dos conselhos municipais de educação.

Em 2019, conhecemos o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, documento que viria a ser norteador para as redes de ensino do nosso estado. Alinhado à concepção pedagógica da BNCC, o currículo contempla as dez competências gerais de aprendizagem, apresentando um currículo contextualizado com a diversidade sul-mato-grossense, desde a etapa da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A cultura sul-mato-grossense está presente nos temas contemporâneos, estabelecendo links entre a economia, os sujeitos que formam o Estado, além de ser ponto de fortalecimento das diversas comunidades, como também de partida para as discussões que englobem diversos temas do momento atual. (MATO GROSSO DO SUL, 2019)

Com a Base e o Referencial Curricular de Mato Grosso do Sul finalizados, iniciou-se discussões acerca de metodologias, abordagens e estratégias de ensino que possibilitassem a aprendizagem dos estudantes de forma significativa. Essa discussão metodológica para implementação da base surge a partir da necessidade de *Inovação*.

Para atender às necessidades de potencializar ações inovadoras no ambiente escolar, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS), aprovou o Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras, por meio da Resolução/SED nº. 4.031, de 5 de maio de 2022.

Segundo o projeto, a mediação das Práticas Inovadoras seriam realizadas por um Professor Coordenador de Práticas Inovadoras para atuar na unidade

escolar e contribuir para aprimoração de ações inovadoras/ tecnológicas com potencial para alavancar a aprendizagem dos estudantes. (SED/MS, 2022)

O projeto foi aprovado em maio, com início das atividades previstas para junho do mesmo ano. Para desempenhar essa função, o professor coordenador precisaria atender alguns requisitos, cabendo à direção escolar fazer a seleção.

Durante este processo de seleção, a direção escolar da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada em Aquidauana – MS, escolheu uma docente que ministrava aulas de Língua Inglesa para assumir o cargo.

Ao aceitar estar a frente do projeto, surgiu uma vaga para docente deste componente curricular. Com o baixo número de professores de Língua Inglesa na cidade, e por estar no meio do ano de 2022, não havia professores com a formação completa para atuar nas aulas que ficaram disponíveis. Com isso, abriu-se oportunidade para futuros professores que estavam em processo de conclusão da Licenciatura em Letras com habilitação em língua inglesa.

Eu participei do processo de análise curricular e fui selecionada para ministrar aulas de Língua Inglesa na E.E. Marechal Deodoro da Fonseca. Para mim foi uma honra poder começar a atuar na minha área e um grande aprendizado. Ministrei aulas no período de Junho a Dezembro de 2022.

A principal forma de contratação de docentes na REE/MS ocorre por meio de uma seletiva. Naquele ano, a vigência do contrato era de dois anos. Portanto, no ano seguinte, eu fui convocada para atribuição das aulas de Língua Inglesa novamente.

No entanto, para a minha surpresa, no momento de lotação fui informada pela diretora que a docente que atuava como Professora Coordenadora de Práticas Inovadoras não iria continuar no projeto, pois gostaria de voltar a assumir as aulas de Língua Inglesa.

E foi assim, diante desse cenário, que, em 2023, eu recebi convite desafiador para atuar como Professora Coordenadora de Práticas Inovadoras. Neste ano, foi aprovado o Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II por meio da Resolução/SED nº.4.158, de 3 de fevereiro de 2023.

Tendo sido esta uma experiência marcante, sobre a qual ainda reflito buscando compreendê-la, proponho, neste trabalho de conclusão de curso a analisar o Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II. Em especial, me interessa

iniciar esse processo de compreensão pela análise da designação “práticas inovadoras”, formulada desde o título do projeto. Pergunto: o que o Projeto significa como “práticas inovadoras”?

Para responder a essa questão desenvolvemos este trabalho em mais quatro partes. No capítulo I, apresentamos a fundamentação teórica deste trabalho. Abordamos conceitos importantes dos estudos semânticos de Eduardo Guimarães acerca da enunciação e que lhe permitem elaborar uma compreensão sobre a designação. No Capítulo II, analisamos a designação “Práticas Inovadoras” pela análise do modo como é reescriturada e articulada no decorrer do projeto. Na conclusão, discutimos a futuridade dos sentidos da designação “práticas inovadoras”. Nos anexos, disponibilizamos uma cópia do Projeto Práticas Inovadoras II na íntegra.

CAPÍTULO I

1. Fundamentação Teórica.

As análises deste trabalho serão fundamentadas nos estudos semânticos do linguista Eduardo Roberto Junqueira Guimarães, especialmente aqueles desenvolvidos a partir da obra *Semântica do acontecimento: Um estudo enunciativo da designação* originalmente publicada em 2002, mas que aqui tomamos como referência a 4ª edição, publicada em 2017. Neste capítulo, abordarei conceitos importantes que embasam os estudos da enunciação tal como os desenvolvidos por Guimarães.

Nos estudos enunciativos, temos quatro elementos importantes que constituem o funcionamento da linguagem. São eles: Relações de temporalidade, relações de subjetividade, relações de espacialidade e o político.

Para o autor, a enunciação é um acontecimento: um acontecimento enunciativo, que, enquanto acontecimento de linguagem, significa porque recorta um passado memorável e projeta em si mesmo um futuro, instalando-se assim, a sua própria temporalidade.

[...] o acontecimento da linguagem não se dá no tempo, nem no tempo do locutor, mas é um acontecimento que temporaliza: uma temporalidade em que o passado não é um antes, mas um memorável recortado pelo próprio acontecimento que tem também o futuro como uma latência de futuro. (GUIMARÃES, 2017, p.19-20)

Esse acontecimento se dá pelo funcionamento da língua, principalmente pelo caráter temporal. Há sempre uma diferença na sua própria ordem, porque para Guimarães (2017), o acontecimento não é um fato no tempo ou um fato cronológico, contrapondo-se, assim, ao pensamento Benvenistiano (1974)¹ para quem a temporalidade é vista como um fato no tempo obedecendo uma ordem cronológica, e que a enunciação acontece apenas no tempo presente, tendo o locutor como sujeito.

Eduardo Guimarães (2017) considera que a enunciação constrói sentidos enquanto acontecimento. Há o presente da cronologia e o presente próprio do

¹ Benveniste (1974), "A linguagem e a experiência humana"

acontecimento. O presente do acontecimento instala-se a partir daquilo que não é cronológico, recortando um passado próprio e projetando um futuro próprio.

Guimarães explica, então, que o acontecimento temporaliza, porque instala a sua temporalidade própria. Constitui o seu próprio presente e a partir disso, recorta um passado e projeta um futuro específico, que não é da cronologia. Portanto, o sujeito não é a origem do tempo da linguagem como aponta Benveniste (1974). O sujeito é tomado, enquanto tal, pela temporalidade do acontecimento. Ele é agenciado politicamente pelo acontecimento enunciativo.

Outrossim, o acontecimento de linguagem é um acontecimento político. “O político é um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam o seu pertencimento.” (GUIMARÃES, 2017, p.22). Nessa perspectiva, para Guimarães (2017), as enunciações são sempre uma forma de dividir ou redividir o real. Pelo fato do acontecimento ser político qualquer uso da linguagem será política, porque irá instalar-se dentro de uma dessas divisões normativas que estão postas ou irá redividi-las.

O agenciamento político da enunciação se dá em espaços de enunciação. Os espaços de enunciação são espaços de funcionamento de línguas e falantes. Os falantes não são seres psicofisiológicos, ou, simplesmente, indivíduos que falam uma língua *a* ou *b*, mas sujeitos divididos por seus direitos e os modos de dizer, sendo essa divisão já determinada pela(s) língua(s) que fala(m). As línguas por sua vez não são estanques nos espaços de enunciação, mas “se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante” (GUIMARÃES, 2017, p.25).

Falar português no Brasil é, por exemplo, falar em um espaço de enunciação na qual essa língua disputa espaço com a língua inglesa, entre outras línguas consideradas estrangeiras, assim como também é falar em um espaço de disputa entre as divisões próprias deste português no Brasil.

O agenciamento político do sujeito falante configuram cenas da enunciação nos espaços de enunciação. Elas constituem modos específicos de acesso à palavra, considerando relações entre as figuras de enunciação e as formas linguísticas. Sendo assim, a cena é um espaço particularizado por uma

deontologia específica de distribuição dos lugares de enunciação no acontecimento (GUIMARÃES, 2017, p.31).

Dentro da cena enunciativa, há uma disparidade na representação do sujeito da enunciação. Teremos a figura do Locutor, com esse L maiúsculo, que consideraremos como uma representação da enunciação, embora nós saibamos que essa representação é resultado do acontecimento. Esse L se representa no próprio dizer como fonte desse dizer. Dessa maneira, representa o tempo do dizer como contemporâneo deste mesmo L, e representa este dizer como um estado presente constituído por este L. Ele é a representação da origem do dizer, representa o sujeito que enuncia no presente da cronologia.

No acontecimento, o Locutor irá se constituir com o locutor-x, que é o lugar social do locutor. Para Guimarães, para dizer, para enunciar, precisamos dizer de um lugar social. A língua oferece diferentes possibilidades do dizer, mas eles estão divididos. Por exemplo, nem todo mundo pode decretar uma lei, anular uma sentença ou elaborar um diagnóstico médico, pois, para tanto precisa ocupar um lugar social de dizer, um lugar social de locutor. O x indica esse lugar social que, no caso do decreto de uma lei, pode ser um locutor-presidente, no caso da anulação de uma sentença pode ser um locutor-juiz, e um locutor-médico no caso da elaboração de um diagnóstico, por exemplo.

Além do locutor-x, nós temos a figura do enunciador. Na cena enunciativa, temos o lugar social do dizer, que é o locutor-x, e temos um lugar de dizer que produz como efeito o apagamento de que, se você pode falar alguma coisa é porque você ocupa um lugar social, ou seja, produz como efeito o apagamento do locutor-x. O responsável por isso é a figura do enunciador. O enunciador irá criar efeitos que vão estar diretamente ligados a essa impressão de que nós temos o controle da linguagem, de que nós somos donos do dizer e do sentido desse dizer.

Nos lugares do dizer da cena enunciativa, podemos ter três tipos de enunciadores: O enunciador-individual, enunciador-genérico e o enunciador-universal. Temos, então, a presença do enunciador-individual, quando a enunciação representa o Locutor como independente da história. O enunciador-genérico, quando a enunciação representa o Locutor como difuso num todos em que o indivíduo fala como e com outros indivíduos. O enunciador

-universal, quando a enunciação representa o Locutor como fora da história e submetido ao regime do verdadeiro e do falso. (GUIMARÃES, 2017, p.35)

Enquanto resultado do agenciamento político da enunciação, a cena enunciativa configura enunciados que integram textos. “Os enunciados significam por esta relação de integração aos textos” (GUIMARÃES, 2018, p.75). Por sua vez, o sentido de uma expressão, sua designação, “pode ser analisado como seu modo de integração num enunciado, enquanto elemento de um texto” (GUIMARÃES, 2017, p.26).

A designação, segundo Guimarães (2007), é uma relação de palavras, que não se limitam a classificar as coisas existentes. Essa relação estabelece um significado que identifica os objetos com base nos processos de significação construídos pelo acontecimento enunciativo de sua designação. Os objetos não são identificados simplesmente porque existem, mas pelo modo como sua designação significa no acontecimento.

Nesse sentido, designação e referência não se confundem. A designação de uma expressão é uma construção de sentidos sobre ela pelo modo como o acontecimento enunciativo a relaciona a outras integradas a um enunciado, enquanto enunciado de um texto. A referência de uma expressão é o que a construção de sentidos sobre ela permite particularizar. A designação, como explica Guimarães (2007), não é, assim, um modo de apresentar a referência, não é aquilo que a expressão refere, mas é um modo de construir a referência. A referência não pré-existe à construção de sentidos pela enunciação.

Como já dito, as designações são construídas pelo modo de integração das expressões a um enunciado, enquanto enunciado de um texto. De acordo com Guimarães (2018, p.75), a integração se estabelece por dois procedimentos: a articulação e a reescrituração.

A articulação é o procedimento pelo qual se estabelecem relações semânticas em virtude do modo como os elementos linguísticos, pelo agenciamento enunciativo, significam sua contiguidade. Guimarães (2009, p.51) explica:

“Ou seja, a organização das contiguidades linguísticas se dá como uma relação local entre elementos linguísticos, mas também e fundamentalmente por uma relação do Locutor

(enquanto falante de um espaço de enunciação) com aquilo que ele fala." (GUIMARÃES, 2009, p.51)

Guimarães (2009) considera que a articulação pode se dar por três modos diferentes: por dependência, por coordenação e por incidência. No modo por dependência, a articulação se dá quando elementos contíguos se organizam de tal forma que constituem uma única unidade. Por exemplo, "Os meninos de vermelho", onde "Os" e "de vermelho" se ligam a "meninos" para formar um único grupo nominal. O autor explica que essa atribuição é uma operação do Locutor, e não algo inerente às expressões.

A articulação por coordenação envolve a organização de elementos de mesma natureza como se fossem uma única unidade com a mesma natureza de seus constituintes. Por exemplo, em "Os meninos e as meninas", organiza-se esses dois elementos são organizados numa relação de proximidade, como um acúmulo de elementos.

E, quanto ao modo de articulação por incidência, a relação se dá entre um elemento de uma natureza e outro de outra natureza, formando um novo elemento do tipo do segundo. Em "Até Pedro veio", "Até" incide sobre "Pedro veio", criando um novo enunciado. A articulação por incidência é uma operação do locutor que relaciona sua enunciação com o enunciado, diferentemente das articulações de dependência e coordenação, que se relacionam com os elementos do enunciado.

Outro processo importante para analisar a designação dentro de um texto é a reescrituração. A reescrituração é o procedimento pelo qual a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito fazendo interpretar uma forma como diferente de si. Este procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado por sobre a segmentalidade dos enunciados (GUIMARÃES, 2007).

Segundo Guimarães (2007), o processo de reescrituração liga pontos de um texto com outros do mesmo texto, construindo-se assim, o sentido das palavras e expressões linguísticas em virtude do próprio processo em que se dá.

O autor mostra que a reescrituração desenvolve processos de atribuição de sentido que podem ocorrer por diferentes modos de reescrituração. São eles: repetição, substituição, elipse, expansão e condensação.

Os modos de redizer o dito produzem diversas relações de sentido. Irei utilizar dois recortes apresentados por Guimarães (2018), no capítulo “Procedimentos de análise”, para tratar sobre essas produções de sentido. O primeiro recorte, abaixo, faz parte da obra *Quincas Borba* de Machado de Assis. O segundo foi feito sobre texto do linguista José Luiz Fiorin publicado em 2002. Vamos ao primeiro:

“... Tonica... E imaginando o colóquio, antevia o espanto do homem, depois o agastamento, depois os impropérios, as palavras duras que ele havia de dizer à mulher, miserável, indigna, vil... Todos esses nomes soavam bem aos ouvidos do seu desejo; ela fazia derivar por eles a própria cólera; faltava-se de a rebaixar assim, de a por debaixo dos pés do marido, já que o não podia fazer por si mesma... Vil, indigna, miserável...” (MACHADO DE ASSIS, 1892 apud GUIMARÃES, 2018, p. 88).

Podemos encontrar relações de sentido por sinonímia. Nesse recorte, temos um exemplo de reescrituração por substituição, de *homem* por *marido*. A reescrituração apresenta uma palavra ou expressão como tendo o mesmo sentido que a outra à qual se liga (GUIMARÃES, 2018, p.90). A enumeração “*miserável, indigna, vil*” é reescriturada por condensação por *todos esses nomes*. Essa expressão determina os elementos da enumeração construindo o efeito de totalização/globalização (GUIMARÃES, 2018, p.91). As palavras *miserável, indigna, vil* são todas significadas como *nomes*.

Ainda nesse recorte, o nome “Tonica” é reescriturado de outro modo. Trata-se de uma reescrituração por elipse, que marca a significação de Tonica, por exemplo, em “() antevia o espanto do homem...”. Este modo de reescrever constrói sentido de especificação/ definição.

Vejamos agora o recorte do texto de Fiorin (2002) para entendermos os outros modos de reescrituração. Guimarães divide esse recorte em parte (a) e parte (b):

“(a) a definição de sinais é: sinais são signos que levam os homens a um ação, levam-nos a fazer ou a não fazer alguma coisa. (b) Posso dar como exemplos diferentes tipos de sinais e o que eles fazem: o apito do juiz num jogo de futebol paralisa o jogo; o vermelho do semáforo faz parar; o verde leva a pôr o carro em movimento; o toque de uma sirene faz começar ou parar o trabalho etc.” (FIORIN, 2002 apud GUIMARÃES, 2018, p. 87).

A reescrituração por substituição ocorre, por exemplo, na retomada de *sinais* por *signos* em (a). Neste caso, a reescrituração atribui sentido ao reescriturado produzindo o sentido de especificação à expressão que o reescritura (GUIMARÃES, 2018, p.90).

Uma relação de desenvolvimento pode ser vista pela expansão na reescrituração de *diferentes tipos de sinais e o que eles fazem* por *o apito do juiz num jogo de paralisa o jogo; o vermelho do semáforo faz parar; (...)*–no trecho em (b). Nesse caso, a enumeração que reescritura por expansão *diferentes tipos de sinais e o que eles fazem* produz um desenvolvimento do sentido da expressão reescriturada (GUIMARÃES, 2018, p.91).

Uma reescrituração por expansão pode ainda estabelecer um sentido de definição entre a reescrituração e o reescriturado. É o caso da reescrituração de *sinais* por *são os signos que levam os homens a uma ação (...)*. (GUIMARÃES, 2018, p.91). Nesse exemplo, "sinais" é reescriturado por "signos", e também é reescriturado pela expressão toda que aparece no predicado do enunciado. Conforme aponta Guimarães (2018), a reescrituração por signos produz uma relação de hiperonímia de "signos" para sinais, atribuindo sentido a sinais. Com isso, na medida em que signos é especificado por toda a expressão que expande sinais, tem-se uma definição do termo reescriturado. (id., p.92)

Ainda em “Procedimentos de análise”, Guimarães (2018) apresenta duas noções importantes que contribuem para operacionalizar análises semânticas. São elas: as noções de recorte e sondagem.

A noção de recorte foi inicialmente estabelecida no interior da análise do discurso, na obra de Eni Orlandi, sendo compreendida como uma unidade discursiva que correlaciona linguagem e situação. Nas palavras de Orlandi (1984), o recorte seria, por isso, um fragmento da situação discursiva. Pela perspectiva enunciativa, Guimarães reconfigura a noção de recorte como “um fragmento do acontecimento da enunciação” (GUIMARÃES, 2018, p.76). Assim posto, o recorte não é simplesmente um enunciado ou enunciados de um texto concebidos enquanto partes de uma segmentalidade. As formas linguísticas que os constituem estão sempre correlacionadas entre si por estarem todas relacionadas ao acontecimento, independentemente se estabelecem uma relação segmental direta ou não.

A sondagem se caracteriza por encontrar um enunciado decisivo para responder a questão de pesquisa em um recorte do acontecimento de enunciação. Este enunciado é, então, explorado descritiva e analiticamente pelos elementos do quadro teórico-analítico apresentados anteriormente. Essa análise pode ser relacionada a outras sondagens que podem modificar os resultados das análises anteriores. Sondagem e recorte caminham juntos no processo de construção de análise para responder a uma questão de pesquisa. A questão de pesquisa deste trabalho é: qual a designação da expressão “práticas inovadoras” no Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II, estabelecido pela Resolução/SED nº.4.158, de 3 de fevereiro de 2023?

O projeto é dividido em 9 seções: Introdução, Justificativa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Organização e Ações, Professor Coordenador de Práticas Inovadoras (PCPI), Equipe e Responsabilidades, Avaliação e Acompanhamento e as Referências. Por meio de sondagem e recorte das partes do texto em que comparece a expressão “práticas inovadoras”, vamos analisar como ela é reescriturada e articulada a fim de compreender como o projeto constrói sentidos para designar essa expressão. Esperamos assim compreender um pouco sobre como, por meio das análises, sentidos para inovação da/na educação da rede estadual do Mato Grosso do Sul estão sendo construídos.

CAPÍTULO II

2. Análise da designação “práticas inovadoras”

A expressão “práticas inovadoras” comparece primeiramente no título do projeto: “Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II”.

“Práticas Inovadoras” é uma articulação por dependência na qual o adjetivo “inovadoras” determina o nome “Práticas”. Essa dependência constrói uma formação nominal estabelecendo uma relação determinante-determinado que significa a inovação como uma prática. Essa formação articula-se por coordenação a uma outra: “Projeto Pedagógico”. Temos, portanto, que as “práticas inovadoras” são um projeto de caráter pedagógico. Tais práticas fazem parte de uma sequência assim indicada pelo algarismo romano “II” que articula-se por dependência construindo uma formação nominal única que dá título ao texto: “Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II”.

O sentido de sequência estabelecido por “II” recorta como memorável da enunciação do título a Resolução/SED n.4031 de 5 de maio de 2022, que instituiu o primeiro projeto, intitulado “Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras”. Pode-se dizer que o título do projeto em análise, estabelecido pela Resolução/SED nº.4.158, de 3 de fevereiro de 2023, é uma reescrituração do título do projeto estabelecido pela Resolução anterior. As “práticas inovadoras”, enquanto parte de uma sequência, são práticas que possuem um passado, um percurso temporal. Enquanto um projeto, significam não apenas como um planejamento de execução, mas enquanto parte de um processo em desenvolvimento dentro de um período de tempo para a educação estadual.

2.1. Dificuldades aumentadas após o ensino remoto adotado na pandemia

Abrindo a seção de Introdução do projeto, encontramos nela a articulação “Práticas Inovadoras” reescriturada por substituição por “atividades inovadoras”. Segue abaixo o primeiro (1º) recorte:

“O grande desafio, porém, é propor estratégias pedagógicas que atendam as diversidades e fazer com que os estudantes sintam-se atraídos pelas atividades escolares. Dentre os fatores que aumentam a dificuldade em manter o engajamento dos estudantes, podemos citar: falta de interesse no assunto, distração causada por dispositivos eletrônicos, problemas de aprendizagem, ambiente de ensino pouco

estimulante ou desmotivador, falta de interação e/ou participação ativa na sala de aula, problemas pessoais, dentre outros. Além disso, o ensino remoto adotado, emergencialmente, nas escolas, devido à pandemia de COVID-19, aumentou essas dificuldades.

Uma prática cada vez mais comum, para superar esse desafio, é envolver os estudantes em **atividades inovadoras** que possam motivá-los a atitudes científicas, criativas, críticas e empreendedoras. (...). (MATO GROSSO DO SUL, 2023, p.02) [grifo nosso].

As “práticas inovadoras” são atividades que visam superar o que o texto designa como “esse desafio”. Nesse sentido, o texto cria uma antonímia entre “práticas inovadoras” e “esse desafio”, que é uma reescrituração por substituição de “essas dificuldades”, reescrituração por condensação de: “falta de interesse no assunto”, “distração causada por dispositivos eletrônicos”, “problemas de aprendizagem”, “ambiente de ensino pouco estimulante ou desmotivador”, “falta de interação e/ou participação ativa na sala de aula”, “problemas pessoais”, “dentre outros”

Esses problemas, ou “essas dificuldades”, como diz o texto, são dificuldades relativas ao “engajamento dos estudantes” no sistema educacional. E não são dificuldades exclusivas do ano de 2023, mas que perduram há um tempo. Pois, conforme explica o período final do primeiro parágrafo, elas aumentaram (portanto, já existiam antes em certa quantidade) depois do ensino remoto implementado durante a pandemia de COVID-19. Sendo assim, as “práticas inovadoras” são atividades de um projeto pedagógico que visa superar dificuldades de engajamento dos estudantes com o sistema educacional do estado.

Passemos ao segundo (2º) recorte:

“A mediação **dessas práticas** será realizada pelo(a) **Professor(a) Coordenador(a) de Práticas Inovadoras (PCPI)**, previsto(a), neste projeto, para atuar na unidade escolar (...)” (MATO GROSSO DO SUL, 2023, p.03) [grifo nosso].

No recorte acima, as “práticas inovadoras” são reescrituradas por substituição por “dessas práticas” e por “Práticas Inovadoras”. Essa última substituição se dá dentro da articulação de uma formação preposicionada – “de Práticas Inovadoras” – a uma formação nominal “Professor(a) Coordenador(a)”. Temos, portanto, que as “práticas inovadoras” serão motivadas e agora também mediadas na escola por meio de um(a) professor(a) coordenador(a). As práticas

desenvolvidas por esse professor visariam superar dificuldades de engajamento do estudante no sistema educacional do estado, dificuldades existentes antes e aumentadas após a implementação do ensino remoto na pandemia, entre elas, aquelas, inclusive, da ordem dos “problemas pessoais” desses estudantes.

2.2. Metodologias ativas como fundamento e um docente temporário

Iniciando a seção de Justificativa do projeto, a designação “Práticas Inovadoras” recorta como memorável a enunciação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). É o que podemos analisar a partir do terceiro (3º) recorte abaixo:

“A base legal que sustenta esse trabalho está, inicialmente, na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, que estabelece as diretrizes e os princípios para a educação no país e na **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** que permite aos professores e às unidades escolares desenvolver **práticas inovadoras** planejar e implementar suas aulas e promover a colaboração entre si, permitindo que compartilhem suas experiências e trabalhem juntos para melhorar a educação no país. (...)” (MATO GROSSO DO SUL, 2023, p.03) [grifo nosso].

Os dois documentos funcionam como memoráveis para sustentar como o projeto designa “práticas inovadoras”. É esperado que a partir das suas diretrizes e princípios, seja desenvolvido ações pedagógicas que visem o desenvolvimento de tais práticas.

Vejamos o quarto (4º) recorte:

“São diversas as metodologias que impulsionam as **práticas inovadoras**, tais como, problematização, sala de aula invertida, sala de aula compartilhada, aprendizagem por projetos, contextualização da aprendizagem, programação, ensino híbrido, design thinking, desenvolvimento do currículo STEAM, criação de jogos, dentre outras que, potencialmente podem desenvolver o protagonismo no estudante (BAICH; MORAN, 2018). (...)” (MATO GROSSO DO SUL, 2023, p.05) [grifo nosso].

No quarto recorte acima, as “práticas inovadoras” são reescrituradas por substituição por “as metodologias”. São listadas em seguida vários exemplos de tais metodologias. Ao final do recorte, encontramos o enunciado “(BAICH; MORAN, 2018)”, o que indica que a determinação do sentido de “práticas inovadoras” por “as metodologias” assim se estabelece no recorte por meio de uma citação indireta de enunciações produzidas na obra de Baich e Moran

(2018).

Ao consultarmos a última seção do projeto, as Referências, veremos que a obra de Baich e Moran (2018) intitula-se “Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática”. A partir disso, podemos dizer que “as metodologias” que determinam o sentido de “práticas inovadoras” no quarto recorte são uma reescrituração de “metodologias ativas”. As práticas inovadoras significam, portanto, como práticas que podem ser desenvolvidas por um tipo de metodologia em específico, as chamadas “metodologias ativas”.

Analisemos o quinto (5º) recorte, ainda na seção Justificativa do projeto. Nele, “práticas inovadoras” comparece reescriturada por substituição na formação nominal que dá título ao projeto, “Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II”, em “o referido projeto”, e também na formação nominal “Professor(a) Coordenador(a) de Práticas Inovadoras (PCPI)”. Vejamos:

“Com o intuito de atender as necessidades de potencializar ações de educação científica e tecnológica, por meio de **práticas inovadoras** nas unidades escolares da REE/MS, implementa-se o **Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II**, vinculado à Superintendência de Informação e Tecnologia – SITEC, que atuará em parceria com a Superintendência de Políticas Educacionais – SUPED. Dessa forma, para possibilitar a implementação do **referido projeto** nas escolas, faz-se essencial a disponibilização de um(a) **docente temporário, com lotação de 40 horas, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola, para atuar como Professor(a) Coordenador(a) de Práticas Inovadoras (PCPI) e exercer funções de formação, acompanhamento e coordenação dessas ações.**” (MATO GROSSO DO SUL, 2023, p.05)²

O interessante a se destacar no recorte acima é que “Professor(a) Coordenador(a) de Práticas Inovadoras (PCPI)” é reescriturado por substituição por “docente temporário”. Essa rescrituração revela um ponto importante. O docente que as “práticas inovadoras” em análise significam é um docente temporário. Enquanto “atividades inovadoras” para superar “os desafios” ou “essas dificuldades” de engajamento dos estudantes, várias delas listadas no primeiro recorte conforme reproduzido abaixo, as “práticas inovadoras” designam também um “docente temporário”.

Voltemos ao primeiro recorte:

“O grande desafio, porém, é propor estratégias pedagógicas que atendam as

² O trecho “docente temporário...dessas ações” está originalmente grifado no projeto. As expressões “práticas inovadoras”, “Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II” e “o referido projeto” foram grifados por nós.

diversidades e fazer com que os estudantes sintam-se atraídos pelas atividades escolares. Dentre os fatores que aumentam a dificuldade em manter o engajamento dos estudantes, podemos citar: falta de interesse no assunto, distração causada por dispositivos eletrônicos, problemas de aprendizagem, ambiente de ensino pouco estimulante ou desmotivador, falta de interação e/ou participação ativa na sala de aula, problemas pessoais, dentre outros. Além disso, o ensino remoto adotado, emergencialmente, nas escolas, devido à pandemia de COVID-19, aumentou essas dificuldades.

Uma prática cada vez mais comum, para superar esse desafio, é envolver os estudantes em **atividades inovadoras** que possam motivá-los a atitudes científicas, criativas, críticas e empreendedoras. (...). (MATO GROSSO DO SUL, 2023, p.02) [grifo nosso].

As dificuldades acima não são temporárias na educação. São dificuldades que perduram há anos. Segundo o projeto, aumentaram devido ao ensino remoto utilizado durante a pandemia de COVID-19. As práticas inovadoras significam, portanto, um docente de regime temporário que visa dar conta, por meio de metodologias ativas, de dificuldades relacionadas ao engajamento do estudante no sistema estadual que existiam antes e aumentaram depois da pandemia. Dificuldades essas, inclusive, da ordem dos “problemas pessoais” dos estudantes do sistema estadual.

Os sentidos sobre o docente das “práticas inovadoras” continua sendo construído no sexto (6º) recorte. Vejamos:

“Assim, ao investir na preparação e formação do(a) **PCPI**, este se tornará um mediador das **práticas inovadoras** pela escola, ampliando a formação dos demais profissionais da educação, superando a metáfora do professor como transmissor do conhecimento e de cultura, para o perfil de pesquisador e, conseqüentemente, contribuindo para o desenvolvimento do protagonismo no estudante.” (MATO GROSSO DO SUL, 2023, p.05) [grifo nosso].

No recorte acima, temos, primeiramente, Professor(a) Coordenador(a) de Práticas Inovadoras (abreviado em “PCPI”) é reescriturado por substituição por “mediador das práticas inovadoras”. Na continuidade do recorte, esse professor ainda sofre determinações de sentido na medida em que é reescriturado por substituição por “perfil de pesquisador”, reescrituração que estabelece uma antonímia com o sentido de “professor como transmissor do conhecimento e da cultura”. O professor com “perfil de pesquisador” contribuiria para desenvolver o “protagonismo no estudante”.

Que tipo de pesquisador seria esse para o desenvolvimento do protagonismo do estudante? A princípio, pela análise do quarto recorte, seria um

professor que saiba aplicar metodologias ativas.

Analisemos agora o sétimo (7º) recorte. Esse recorte foi operado sobre o último parágrafo da seção Justificativa do projeto. Este é o último recorte que operamos sobre essa seção do projeto.

“Essas reflexões servem como fundamento para o desenvolvimento de **práticas inovadoras** na educação, mas é importante lembrar que a sua implementação depende das ações e do compromisso de toda a comunidade escolar.” (MATO GROSSO DO SUL, 2023, p.05) [grifo nosso].

Nesse recorte, “Essas reflexões” funciona como uma reescrituração por condensação de tudo o que foi dito anteriormente na seção Justificativa. A relação de sentido com “práticas inovadoras” é estabelecida na predicação construída sobre “Essas reflexões”, que é “servem como fundamento para o desenvolvimento de práticas inovadoras”. O fundamento, portanto, para aquilo que diz respeito ao sentido de “práticas inovadoras”, no projeto, são “Essas reflexões”.

Pelos recortes operados na seção Justificativa destaca-se, então, como fundamento do sentido de práticas inovadoras os textos da LDB e da BNCC e o modo como o docente e a metodologia das “práticas” são significados. Trata-se de um docente temporário, responsável por mediar as práticas inovadoras, empregando metodologias ativas. Esse docente teria ainda o “perfil de pesquisador”. Nesse processo de construção de sentidos possuir tal perfil estaria relacionado a saber empregar metodologias ativas. Dessa forma, seria possível contribuir para o “desenvolvimento do protagonismo no estudante”.

Ainda sobre a questão da metodologia das práticas inovadoras, o projeto da SED volta a discutir esse tópico na seção “Organização e Ações”. É nela que operamos o oitavo (8º) recorte abaixo:

“Em consonância com a Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar das etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas unidades escolares da REE/MS, que em um de seus artigos trata sobre a organização da oferta do ensino fundamental e do ensino médio, **o projeto** deve pautar-se, dentre outras, na seguinte diretriz:

[...] IX – proposição e desenvolvimento de projetos de pesquisa, utilizando diferentes recursos [...].

Sendo assim, a utilização da pesquisa como um princípio educativo refere-se ao uso da pesquisa científica e da pesquisa-ação como uma ferramenta para promover a aprendizagem e desenvolver habilidades como pensamento crítico, trabalho em equipe

e resolução de problemas, além de estimular a criatividade e a inovação. Essas metodologias permitem aos estudantes serem mais ativos e engajados no processo de aprendizagem, ajudando-os a desenvolver habilidades e a aplicar o conhecimento de maneira mais significativa” (MATO GROSSO DO SUL, 2023, p. 08) [grifo nosso].

No oitavo recorte acima, “práticas inovadoras” é reescriturado por substituição em “o projeto” na medida em que essa formação nominal reescritura, também por substituição, o título do projeto “Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II”. A questão da metodologia é enunciada aqui tendo como referência não a obra de Baich e Moran (2018), mas uma Resolução da SED que não tem seu código numérico ou data de publicação especificado. Essa resolução trataria sobre organização curricular e o regime escolar no nível fundamental e médio. O sentido de metodologia das práticas inovadoras não é significado como “metodologias ativas” aqui, mas como “a utilização da pesquisa como um princípio educativo”, formação nominal cujo sentido é desenvolvido como “pesquisa científica” e “pesquisa-ação” por uma reescrituração por expansão. Esse desenvolvimento é reescriturado por condensação no início do último parágrafo por “essas metodologias”.

Ao contrário das “metodologias ativas” que, pela análise do quarto e sétimo recortes (operados sobre a seção Justificativa), é significada como “fundamento para o desenvolvimento de práticas inovadoras”, a pesquisa científica e a pesquisa-ação não são significadas como fundamento das práticas inovadoras no oitavo recorte, operado sobre a seção Organização e Ações.

Relacionando essas últimas análises com as análises sobre o primeiro recorte, operado sobre a seção Introdução do projeto, é possível dizer que “o desenvolvimento do protagonismo no estudante” (enunciado no sexto recorte) estabelece uma antonímia com o sentido de “essas dificuldades” (no primeiro recorte). Dificuldades, cabe lembrar, de engajamento do estudante no sistema que já existiam antes e aumentaram após o ensino remoto utilizado durante a pandemia. O modo para resolver “essas dificuldades”, ou ainda, como também diz o projeto, “superar esse desafio” (no primeiro recorte), seria desenvolver o protagonismo no estudante pela ação de um docente com perfil pesquisador capaz de empregar metodologias ativas. Ação esta que seria realizada temporariamente considerando a reescrituração de “Professor(a)

Coordenador(a) de Práticas Inovadoras” por “docente temporário” (no quinto recorte).

2.3. Avaliação

Ainda no sétimo recorte, reproduzido abaixo, é importante analisar a afirmação que o final do recorte constrói a partir do enunciado encabeçado pelo “mas”: “mas a sua implementação depende das ações e do compromisso de toda a comunidade escolar”.

“Essas reflexões servem como fundamento para o desenvolvimento de **práticas inovadoras** na educação, mas é importante lembrar que a sua implementação depende das ações e do compromisso de toda a comunidade escolar.” (MATO GROSSO DO SUL, 2023, p.05) [grifo nosso].

A implementação do projeto e, portanto, de suas práticas inovadoras, dependeria não somente do docente temporário PCPI, mas também de “toda a comunidade escolar”. O sentido dessa afirmação contrasta-se diretamente com o que lemos na seção Equipe e Responsabilidades do projeto. Nela são listadas como equipe e suas respectivas responsabilidades os seguintes órgãos e agentes: À superintendência de informação e tecnologia (SITEC); À coordenadoria de tecnologia educacional (COTED); Às coordenadorias regionais de educação (CREs); Ao professor coordenador de práticas inovadoras (PCPI); Professor regente; e Direção e Coordenação Pedagógica da unidade escolar. Esses órgãos e agentes, no entanto, não representam toda a comunidade escolar. Ainda faz parte dela também, por exemplo, o estudante, bem como seus pais ou responsáveis, que não são significados como parte da equipe e nem tem esclarecidos quais seriam suas responsabilidades para o desenvolvimento das práticas inovadoras.

A última afirmação do sétimo recorte contrasta-se não só com o que lemos na seção Equipe e Responsabilidades, mas também com o que encontramos na última seção do projeto antes das Referências, a seção intitulada Avaliação e Acompanhamento. Se a implementação do projeto depende de “toda a comunidade escolar”, a seção Equipe e Responsabilidades não inclui na equipe e nem determina as responsabilidades de sujeitos elementares dessa

comunidade: estudantes e seus pais ou responsáveis. Além disso, a seção Avaliação e Acompanhamento explicita apenas como a avaliação do PCPI será realizada. A avaliação de nenhum outro agente ou órgão da Equipe é mencionada.

Portanto, temos aqui uma contradição, embora o projeto afirme que sua implementação depende da ação e do compromisso de toda a comunidade escolar, a avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do projeto recairá apenas sobre o PCPI.

2.4. Desigualdade de aprendizagem: problema decorrente das atividades escolares na pandemia

Passemos, agora, para a seção Objetivo Geral. Ela é formada por apenas um único parágrafo sobre o qual operamos o nono (9º) recorte:

“Desenvolver e promover **práticas inovadoras** na educação para melhorar os índices de aprendizagem, reduzir a evasão escolar, recompor as aprendizagens não consolidadas e preparar os estudantes para desafios contemporâneos.” (MATO GROSSO DO SUL, 2023, p.06) [grifo nosso].

Sendo o objetivo geral do projeto “melhorar os índices de aprendizagem”, “reduzir a evasão escolar”, “recompor as aprendizagens não consolidadas”, “preparar os estudantes para desafios contemporâneos”, temos aí novamente uma contradição em relação ao modo como a designação “práticas inovadoras” significa o docente responsável por seu desenvolvimento e promoção na unidade escolar. Problemas que dizem respeito aos “índices de aprendizagem” e “evasão escolar” não são problemas temporários da escola, mas que perduram há anos e não são exclusivos do sistema público de educação do Mato Grosso do Sul³. Já o “recompor as aprendizagens” decorre da:

“[...] constatação de desigualdade de aprendizagem entre os estudantes da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS), decorrente da excepcionalidade da realização de atividades escolares de modo não presenciais ou híbridas durante os anos letivos de 2020 e 2021 por conta da pandemia do Coronavírus – Covid-19. RESOLVE:
Art 1º - Instituir o Plano de Recomposição das Aprendizagens

³ Podemos, por exemplo, recuperar os estudos sobre a contribuição do ensino de Língua Portuguesa no chamado problema do *fracasso escolar*. Encontramos obras sobre essa temática publicadas em meados da década de 1980 (cf. SOARES, 1986) e ao final da primeira década deste século (cf. ROJO, 2009).

(PRA-MS) no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. [...] (MATO GROSSO DO SUL, 2022a, p.11).

Ou seja, o “recompor as aprendizagens” é um problema decorrente das atividades não presenciais ou híbridas realizadas durante a pandemia nas escolas estaduais do Mato Grosso do Sul. Tendo um perfil de pesquisador que significa saber empregar metodologias ativas (o que contribuiria para desenvolver o protagonismo no estudante), um docente temporário teria por objetivo resolver problemas escolares não temporários, que aumentaram após a pandemia, e aqueles surgidos após a pandemia do Coronavírus, além ainda de “preparar os estudantes para desafios contemporâneos”.

2.5. Efetivação temporária e não permanente

Passemos agora ao décimo (10º) recorte. Ele foi operado sobre o último item da seção Objetivos Específicos.

“Recomendar políticas educacionais que possam efetivar **práticas inovadoras** nas escolas.” (MATO GROSSO DO SUL, 2023, p.06) [grifo nosso].

A articulação “efetivar práticas inovadoras nas escolas” significa um interesse da Secretaria Estadual de Educação em efetivar as práticas inovadoras. No entanto, ao mesmo tempo, o texto do projeto significa o docente responsável por sua implementação como um docente temporário. Nessa relação de sentidos, haveria um objetivo de efetivar apenas temporariamente e não de forma permanente as práticas inovadoras por parte da SED nas escolas. Ainda podemos sustentar essa afirmação a partir da análise da afirmação que constitui o último parágrafo da seção intitulada Professor Coordenador de Práticas Inovadoras (PCPI) sobre o qual operamos décimo primeiro (11º) recorte:

“Fica vetada a lotação de professores do quadro permanente da REE/MS para a função de **PCPI**” (MATO GROSSO DO SUL, 2023, p.09).

A reescrituração de “práticas inovadoras” na abreviação “PI” em “PCPI” constitui na afirmação acima uma antonímia com o sentido de “professor do quadro permanente”. É esse processo semântico que permite afirmar que, se o

projeto expressa o interesse de efetivar práticas inovadoras nos seus objetivos específicos, não interessa efetivar tais práticas de forma permanente.

O objetivo geral de recompor as aprendizagens, além da superação das dificuldades de engajamento do estudante existentes antes e aumentadas após a adoção do ensino remoto (“falta de interesse no assunto”, “distração causada por dispositivos eletrônicos”, “problemas de aprendizagem”, “ambiente de ensino pouco estimulante ou desmotivador”, “falta de interação e/ou participação ativa na sala de aula”, “problemas pessoais”) e da melhoria dos índices de aprendizagem e redução da evasão escolar não seriam alcançados de forma permanente, mas temporária, ou seja, perdurariam na rede estadual de ensino do Mato Grosso do Sul. Isso seria possível tendo como fundamento o uso de metodologias ativas visando contribuir, também de forma não permanente, para desenvolver o protagonismo do estudante.

CONCLUSÃO

O que é inovação? A futuridade dos sentidos de “práticas inovadoras”.

O trabalho “Análise Enunciativa da designação “Práticas Inovadoras” no Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II da SED/MS”, buscou analisar os modos como a articulação “práticas inovadoras” é designada ao longo do texto do referido projeto, baseando-se, principalmente, nos conceitos de reescrituração e articulação formulados nos estudos semânticos do linguista Eduardo Guimarães.

As análises empreendidas, por meio de recortes e sondagens, permitem agora considerar o modo como a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul (SED/MS) estabelece relações de sentidos de inovação para a Educação Básica estadual por meio do projeto.

Os apontamentos levantados pela análise – a contradição entre “efetivar” e “temporário”; a responsabilidade desproporcional do PCPI na avaliação; a tensão enunciativa sobre o perfil de “pesquisador” – abrem a futuridade do acontecimento de enunciação desse projeto. O sentido da designação “práticas inovadoras” não se encerra no texto da resolução, mas projeta-se no futuro, como uma latência. A inovação, nesse contexto, pode ser interpretada como um projeto pedagógico e uma prática temporária, cuja efetividade está atrelada ao tempo de vigência de um contrato, o contrato do docente temporário.

Os problemas educacionais que o projeto se propõe a resolver são descritos como preexistentes e agravados pelo tempo, demandando ações contínuas e estruturais. No entanto, a solução proposta – as práticas inovadoras – juntamente com a aplicação de metodologias ativas, é instituída por meio de uma figura profissional, o PCPI, cuja atuação é, por definição, não permanente. O projeto, portanto, significa as práticas inovadoras como temporárias na figura desse professor.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF, 2017.

BENVENISTE, Émile. A linguagem e a experiência humana. Tradução de Marco Antônio Escobar. In: BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral II**. 3. ed. Campinas: Pontes, 2006 [1974], p.68-80.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria Estadual de Educação. **Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: SED, 2019.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria Estadual de Educação. **Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras**. Resolução/SED nº. 4.031, de 5 de maio de 2022. Campo Grande: SED, 2022.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria Estadual de Educação. **Resolução/SED n.4026, de 2 de maio de 2022**. Campo Grande: SED, 2022a.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria Estadual de Educação. **Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II**. Resolução/SED-MS nº. 4.158, de 3 de fevereiro de 2023. Campo Grande: SED, 2023.

GUIMARÃES, Eduardo Roberto Junqueira. Domínio Semântico de Determinação. In: GUIMARÃES, E.; MOLLICA, M. C. (Orgs.) **A palavra: forma e sentido**. Campinas: RG Editores, 2007, p.79-100.

GUIMARÃES, Eduardo Roberto Junqueira. A enumeração: funcionamento enunciativo e Sentido. **Cadernos de estudos linguísticos**, Campinas, v. 51, n. 1, p. 49-68, jan./jun. 2009.

GUIMARÃES, Eduardo Roberto Junqueira. **Semântica: enunciação e sentido**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2018.

GUIMARÃES, Eduardo Roberto Junqueira. **Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação**. 4 ed. Campinas: Pontes Editores, 2017.

SOARES, Magda. **Linguagem e escola: uma perspectiva social**. 3 ed. São Paulo: Ática, 1986.

ROJO, Roxane. **Letramentos múltiplos, escola e inclusão social**. São Paulo: Parábola, 2009.

BNCC – MS – Feito por todos, para todos. Educação MS. 2018.

Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Bfw0pbf6Kh8>.

Acesso em: 16/02/2025 às 09h30.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II

CAMPO GRANDE/MS
2023

Aprovado por meio da RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no
Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023.

INTRODUÇÃO

A Educação Básica é responsável por fornecer uma base sólida de conhecimentos e habilidades para a vida e os estudos futuros. Seu objetivo é garantir que todos os estudantes tenham as mesmas oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento. Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) compreende que a proposta curricular da Educação Básica deve proporcionar um aprendizado prático, a partir da interação e da atuação dos estudantes em diferentes espaços, tempos e sentidos, a fim de fortalecer a habilidade de pensar e encontrar soluções às problemáticas propostas nas diversas áreas do conhecimento.

O grande desafio, porém, é propor estratégias pedagógicas que atendam as diversidades e fazer com que os estudantes sintam-se atraídos pelas atividades escolares. Dentre os fatores que aumentam a dificuldade em manter o engajamento dos estudantes, podemos citar: falta de interesse no assunto, distração causada por dispositivos eletrônicos, problemas de aprendizagem, ambiente de ensino pouco estimulante ou desmotivador, falta de interação e/ou participação ativa na sala de aula, problemas pessoais, dentre outros. Além disso, o ensino remoto adotado, emergencialmente, nas escolas, devido à pandemia de COVID-19, aumentou essas dificuldades.

Uma prática cada vez mais comum, para superar esse desafio, é envolver os estudantes em atividades inovadoras que possam motivá-los a atitudes científicas, criativas, críticas e empreendedoras. Com isso os professores podem experimentar metodologias de aprendizagem interativas e colaborativas em suas práticas pedagógicas. Também pode ser útil acompanhar os estudantes, individualmente, para identificar e resolver quaisquer problemas que possam estar afetando seu engajamento. Fornecer *feedback* e reconhecimento para os estudantes que mostram esforço e dedicação também é importante.

Tomando como princípio o compromisso com a educação integral do estudante, a Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS) busca articular a construção do conhecimento ao desenvolvimento das habilidades e das competências socioemocionais necessárias para a vida em sociedade, por meio de práticas inovadoras.

De forma a desenvolver as competências previstas na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, a SED/MS vem realizando ações, projetos e atividades que orientam e oferecem formação aos profissionais da educação, de modo a ampliar a utilização pedagógica e a integração dos espaços e dos recursos disponíveis na escola.

Aprovado por meio da RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023.

Todavia, devido às constantes mudanças ocorridas no mundo contemporâneo e aos resultados dos índices de aprendizagem dos estudantes, novas ações precisam ser implementadas, constantemente, na educação.

Assim, a SED/MS tem investido em formações, infraestrutura, aquisição de equipamentos direcionados às práticas pedagógicas inovadoras que objetivam melhorar os índices de aprendizagem, redução da evasão escolar e a recomposição das aprendizagens não consolidadas durante a pandemia.

Para atender as necessidades de potencializar ações de educação científica e tecnológica, por meio de atividades inovadoras, nas unidades escolares da REE/MS, implementa o Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II. A mediação dessas práticas será realizada pelo(a) Professor(a) Coordenador(a) de Práticas Inovadoras (PCPI), previsto(a), neste projeto, para atuar na unidade escolar, e contribuir para aprimorar as ações de inovação pedagógica com potencial para alavancar as aprendizagens dos estudantes.

JUSTIFICATIVA

A base legal que sustenta esse trabalho está, inicialmente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e os princípios para a educação no país e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que permite aos professores e às unidades escolares desenvolver práticas inovadoras, planejar e implementar suas aulas e promover a colaboração entre si, permitindo que compartilhem suas experiências e trabalhem juntos para melhorar a educação no país. O Plano Nacional de Educação (PNE-2014) e o Plano Estadual de Educação (PEE-2014), também, incluem metas relacionadas à inovação, como a implementação de tecnologias educacionais e a formação de professores para trabalhar com metodologias inovadoras.

Recentemente, foi publicada a Lei Nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023 que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), a fim de integrar programas, projetos e ações destinados à inovação e à tecnologia na educação e “potencializar os padrões e incrementar os resultados das políticas públicas relacionadas ao acesso da população brasileira a recursos, ferramentas e práticas digitais” (PNED, 2023). O eixo Educação Digital Escolar da PNED,

[...] tem como objetivo garantir a inserção da educação digital nos ambientes escolares, em todos os níveis e modalidades, a partir do estímulo ao letramento digital e informacional e à aprendizagem de computação, de programação, de

Aprovado por meio da RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023.

robótica e de outras competências digitais [...] (PNED, 2023).

Considerando ainda que, de acordo com a PNED, as competências digitais incluem: o pensamento computacional; a tecnologia assistiva; e o mundo, a cultura e os direitos digitais.

O Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul, em consonância com a BNCC e o PNED, quando trata do tema Cultura Digital, discute as necessidades contemporâneas relacionadas às inovações educacionais.

As crianças, os adolescentes e os jovens contemporâneos deverão ser capazes de analisar, avaliar, identificar e problematizar a informação recebida, conhecendo e usando os diferentes tipos de mídias digitais, tanto para identificar situações quanto para transformá-las, dependendo do contexto, em especial, dos contextos sociais, como sua escola e comunidade. (MATO GROSSO DO SUL, 2019, p. 49)

Os estudantes são os que utilizam, com maior facilidade, as ferramentas digitais em suas interações sociais. Contudo, a carga de informações disponível nos ambientes digitais, que perpassa entre os usuários das redes sociais, ainda não é efetivamente assimilada como prévia para a aprendizagem, construção e ampliação de conhecimentos e o desenvolvimento da cultura digital. Nesse sentido, é papel essencial da escola orientar o uso das diversas linguagens, nos diferentes espaços, promover a formação de pensadores, educar a emoção, além de desenvolver e expandir o conhecimento dos estudantes.

Frente ao exposto, faz-se necessário compreender as características específicas dos estudantes, tendo em vista as demandas de cada contexto social, a partir da leitura da identidade de mundo atual no qual é notável a rapidez das mudanças ocorridas, principalmente nos últimos anos, em relação à utilização de ferramentas didático-pedagógicas, que facilitam o processo de aprendizagem.

Para alcançar resultados mais satisfatórios à aprendizagem e ao desenvolvimento integral dos estudantes, é imprescindível que a escola se configure em um ambiente inovador, ou seja, de contato com novas ideias, de aplicação de metodologias ativas e de compartilhamento de experiências. Segundo Bacich e Moran, “As metodologias ativas dão ênfase ao papel protagonista do aluno, ao seu envolvimento direto, participativo e reflexivo em todas as etapas do processo, experimentando, desenhando, criando, com orientação do professor” (BACICH; MORAN, 2018, p. 41).

Inovar a educação inclui a integração de novas tecnologias como a inteligência artificial e a robótica, ou o desenvolvimento de novas formas de aprendizagem, como a aprendizagem baseada em projetos. Além disso, pode incluir a implementação de programas

Aprovado por meio da RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023.

extracurriculares, como clubes de ciências, de leitura e de robótica e programação, para desenvolver habilidades necessárias ao desenvolvimento integral do estudante. A inovação educacional é vista como uma forma de adaptar a educação às necessidades e aos desafios contemporâneos e ajudar a preparar os estudantes para o mundo do trabalho e a vida adulta. O processo de criar ou introduzir novas ideias, métodos, tecnologias e estratégias na educação deve resultar na melhoria da qualidade do ensino e do aprendizado.

São diversas as metodologias que impulsionam as práticas inovadoras, tais como, problematização, sala de aula invertida, sala de aula compartilhada, aprendizagem por projetos, contextualização da aprendizagem, programação, ensino híbrido, *design thinking*, desenvolvimento do currículo *STEAM*¹, criação de jogos, dentre outras que, potencialmente podem desenvolver o protagonismo no estudante (BACICH; MORAN, 2018) e contribuir para o fortalecimento das habilidades de contextualizar, analisar, avaliar, identificar e problematizar situações e informações transformando-as em conhecimento.

Com o intuito de atender as necessidades de potencializar ações de educação científica e tecnológica, por meio de práticas inovadoras nas unidades escolares da REE/MS, implementa-se o Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II, vinculado à Superintendência de Informação e Tecnologia – SITEC, que atuará em parceria com a Superintendência de Políticas Educacionais – SUPED. Dessa forma, para possibilitar a implementação do referido projeto nas escolas, faz-se essencial a disponibilização de um(a) **docente temporário, com lotação de 40 horas, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola, para atuar como Professor(a) Coordenador(a) de Práticas Inovadoras (PCPI) e exercer funções de formação, acompanhamento e coordenação dessas ações.**

Assim, ao investir na preparação e formação do (a) PCPI, este se tornará um mediador das práticas inovadoras pela escola, ampliando a formação dos demais profissionais da educação, superando a metáfora do professor como transmissor de conhecimento e de cultura, para o perfil de pesquisador e, conseqüentemente, contribuindo para o desenvolvimento do protagonismo no estudante.

Essas reflexões servem como fundamento para o desenvolvimento de práticas inovadoras na educação, mas é importante lembrar que a sua implementação depende das ações e do compromisso de toda a comunidade escolar.

¹*STEAM (Science, Technology, Engineering, Arts and Design and Mathematics)* é um acrônimo para ciência, tecnologia, engenharia, arte e matemática.

Aprovado por meio da RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023.

OBJETIVO GERAL

Desenvolver e promover práticas inovadoras na educação para melhorar os índices de aprendizagem, reduzir a evasão escolar, recompor as aprendizagens não consolidadas e preparar os estudantes para desafios contemporâneos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as dificuldades e os desafios para a implementação de práticas inovadoras na educação e propor soluções para superá-los.
- Desenvolver estratégias para ajudar os professores a integrar práticas inovadoras nas escolas, a fim de desenvolver habilidades e preparar os estudantes para os desafios contemporâneos.
- Promover a colaboração entre professores, escolas e outros atores chave para desenvolver e disseminar práticas inovadoras na educação.
- Criar estratégias e orientações personalizadas para estudantes com dificuldades de aprendizagem, para ajudá-los a recompor as aprendizagens não consolidadas.
- Incentivar o uso de ferramentas tecnológicas, como aplicativos e plataformas virtuais, para melhorar a eficácia do ensino e aumentar a acessibilidade dos estudantes.
- Oferecer formações ao (à) Professor(a) Coordenador(a) de Práticas Inovadoras, para que o(a) mesmo(a) possa agir como agente formador(a) local, de forma a contribuir com gestores, administrativos, professores e estudantes.
- Elaborar e aplicar um plano de acompanhamento e avaliação das práticas inovadoras desenvolvidas na escola.
- Realizar pesquisas para avaliar os resultados da implementação de práticas inovadoras, nas escolas, e ajustá-las quando necessário.
- Recomendar políticas educacionais que possam efetivar práticas inovadoras nas escolas.

ORGANIZAÇÃO E AÇÕES

Considerando o Projeto Político Pedagógico da escola, o PCPI deverá elaborar um plano de ação, de acordo com as orientações da Coordenadoria de Tecnologia Educacional – COTED/SIEC/SED, no qual estará contemplado um diagnóstico inicial contextualizado com as

Aprovado por meio da RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023.

situações-problemas atuais da escola e propostas de ações inovadoras, estratégias e metas com o objetivo de amenizá-los ou solucioná-los.

A partir disso, o (a) PCPI, a equipe gestora e os docentes organizarão, em conjunto com os estudantes, ações inovadoras que contribuam para o fortalecimento das habilidades de contextualizar, analisar, avaliar, identificar e problematizar situações e informações, transformando-as em conhecimento, além de proporcionar contato com novas ideias de aplicação de metodologias de aprendizagem e de compartilhamento de experiências.

O desenvolvimento do projeto envolve a execução de atividades inovadoras na escola, buscando a aprendizagem do estudante e o seu desenvolvimento pleno. Para isso, propõe-se a realização de formação continuada a (ao) PCPI, elaborada e orientada pela COTED, em parceria com a Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - CFOR e os demais setores da SED/MS, podendo ser multiplicada a equipe pedagógica da unidade escolar.

Essas ações incluem subsidiar gestores, coordenadores e professores, para a construção de uma base teórica, de modo a identificar e compreender os problemas contextuais da escola, para elaborar hipóteses, estratégias e soluções, além de fomentar práticas inovadoras, inclusive com o uso de equipamentos e materiais disponíveis na Sala de Tecnologia Educacional, do Laboratórios de Base Científica, do Laboratório Didático Móvel, do Laboratório Educacional de Robótica, bem como dos demais Recursos Tecnológicos e Midiáticos existentes no ambiente escolar.

Dentre as propostas de formação que podem auxiliar os professores na elaboração de estratégias e soluções dos problemas identificados, poderão estar incluídos programas extracurriculares, como a criação de clubes, incentivando a colaboração e a criatividade entre os estudantes, por meio de projetos e atividades em equipe ou, ainda, promover programas de mentoria, nos quais os estudantes são orientados por profissionais experientes em suas áreas de interesse.

Para tanto, as formações terão como objetivo desenvolver habilidades pedagógicas interativas, ressaltando também o uso da inteligência artificial e o aprendizado de máquina para a personalização do ensino. Por consequência, outras ações, naturalmente, serão realizadas para desenvolver práticas inovadoras nas escolas, considerando, por exemplo, o aprendizado baseado em projetos, a comunicação e colaboração, a acessibilidade, o ensino baseado em dados, as metodologias ativas, o debate em grupo, a aprendizagem colaborativa, a aprendizagem baseada em jogos, a cultura *maker*, a aprendizagem criativa, o *flipped classroom*, a pesquisa como princípio educativo, dentre outras.

Aprovado por meio da RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023.

Em consonância com a Resolução/SED que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar das etapas do ensino fundamental e do ensino médio, nas unidades escolares da REE/MS, que em um de seus artigos trata sobre a organização da oferta do ensino fundamental e do ensino médio, o projeto deve pautar-se, dentre outras, na seguinte diretriz:

[...] IX - proposição e desenvolvimento de projetos de pesquisa, utilizando diferentes recursos [...].

Sendo assim, a utilização da pesquisa como um princípio educativo refere-se ao uso da pesquisa científica e da pesquisa-ação como uma ferramenta para promover a aprendizagem e desenvolver habilidades como pensamento crítico, trabalho em equipe e resolução de problemas, além de estimular a criatividade e a inovação.

Essas metodologias permitem aos estudantes serem mais ativos e engajados no processo de aprendizagem, ajudando-os a desenvolver habilidades e a aplicar o conhecimento de maneira mais significativa.

O (A) PCPI contará com apoio e acompanhamento da coordenação pedagógica e Direção Escolar, bem como da COTED e das Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), nas ações desenvolvidas na escola. É de suma importância manter um canal de comunicação entre essas instâncias.

É importante, por fim, ressaltar que a equipe gestora da escola/centro e o (a) PCPI devem envolver estudantes e professores, nas diferentes ações de inovações, que serão realizadas durante o ano letivo, de modo que, ao final, os resultados produzidos sejam apresentados à comunidade em evento escolar como uma ação de culminância.

PROFESSOR COORDENADOR DE PRÁTICAS INOVADORAS (PCPI)

Conforme previsto, a mediação das práticas inovadoras será realizada pelo (a) PCPI, de forma a contribuir e aprimorar as ações de inovação pedagógica, com potencial para alavancar as aprendizagens dos estudantes.

Para exercer tal função, é indispensável possuir Licenciatura Plena para o exercício da docência, bem como estar inscrito no Cadastro Reserva de Professores Temporários desta Secretaria de Estado de Educação, com base no Edital vigente, que promove a constituição do banco reserva de profissionais, para a função docente temporária na REE/MS, ter disponibilidade de 40 horas semanais para convocação e atuação nos turnos de funcionamento

da escola e ser entrevistado pela Direção Escolar. No caso das escolas indígenas, a convocação do professor deverá seguir a legislação específica.

Além dos requisitos mencionados, o (a) candidato (a) à função de PCPI deverá passar por entrevista técnica e comportamental realizada pela direção da escola. É de responsabilidade da Direção Escolar identificar se o professor é criativo e flexível em sua abordagem de ensino, a fim de atender as necessidades individuais dos estudantes e professores da escola; se está atualizado com as últimas tecnologias e metodologias de aprendizagem e se é capaz de usá-las pedagogicamente; e se possui perfil de liderança para desenvolver e implementar projetos inovadores e atividades de ensino que estimulem o pensamento crítico e a curiosidade dos alunos, colaborando e comunicando-se com ética, empatia e integridade profissional com toda a comunidade escolar.

A jornada de trabalho será distribuída conforme as necessidades da administração da escola, em turnos rotativos. A carga horária será de 40 horas semanais, sendo 8 horas diárias, divididas, obrigatoriamente, em dois turnos de 4 horas, com intervalo de, no mínimo, uma hora entre os turnos, conforme o funcionamento da escola/centro em que for lotado (a) e em conformidade com a legislação que trata da atribuição de aulas temporárias para Função Docente, nas escolas da REE/MS.

O PCPI poderá ser dispensado da função por interesse da administração pública, pelo desempenho insatisfatório verificado de acordo com a Resolução/SED que regulamenta os procedimentos e critérios para avaliação de desempenho dos Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul ou se houver descumprimento das atribuições estabelecidas para a função, cabendo à Direção Escolar efetuar os devidos registros quando da ocorrência.

Fica vetada a lotação de professores do quadro permanente da REE/MS para a função de PCPI.

EQUIPE E RESPONSABILIDADES

À Superintendência de Informação e Tecnologia (SITEC), compete:

- analisar o processo de convocação do Professor Coordenador de Práticas Inovadoras e emitir parecer;
- solicitar à unidade escolar informações sobre as condições de uso dos espaços e dos recursos tecnológicos e midiáticos disponíveis na escola;

Aprovado por meio da RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023.

- receber e analisar as Comunicações Internas relacionadas às questões de práticas inovadoras e realizar os encaminhamentos necessários, com orientações das Superintendências e respectivas Coordenadorias;
- articular com as Superintendências e respectivas Coordenadorias da Secretaria de Estado de Educação ações pertinentes ao desenvolvimento de práticas inovadoras;
- estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior e Pesquisa como forma de viabilizar apoio técnico e pedagógico para ações desenvolvidas nas escolas; e
- realizar avaliação sistemática da implementação do Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II.

À Coordenadoria de Tecnologia Educacional (COTED), compete:

- acompanhar a implementação do Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II nas escolas;
- orientar as unidades escolares na elaboração de projetos pedagógicos que visem às práticas inovadoras, auxiliando na melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes;
- oferecer, coordenar e orientar as formações do Professor Coordenador de Práticas Inovadoras (PCPI), em parceria com o CFOR e demais setores da SED;
- oferecer subsídio pedagógico à (ao) PCPI, para o desenvolvimento de ações com vistas à utilização da Sala de Tecnologia Educacional (STE), dos Laboratórios de Base Científica e Tecnológica, do Kit de Robótica Educacional, do Laboratório Didático Móvel (LDM), bem como dos demais Recursos Tecnológicos e Midiáticos existentes nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS);
- produzir materiais orientativos para a realização de práticas inovadoras;
- realizar diagnóstico relacionado ao desenvolvimento de práticas inovadoras produzidas nas unidades escolares da REE/MS e propor ações para ampliá-las;
- acompanhar as ações pedagógicas, referentes às práticas inovadoras, desenvolvidas nas Unidades Escolares;
- conhecer os eventos de iniciação científica e divulgar nas escolas;
- fomentar a participação das escolas em eventos de iniciação científica;
- analisar os Planos de Ação do PCPI e as rotinas diárias preenchidas no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE);
- elaborar instrumento de avaliação do desempenho do (a) PCPI.

Aprovado por meio da RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023.

Às Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), compete:

- orientar as unidades escolares na elaboração de projetos pedagógicos que visem às práticas inovadoras, auxiliando na melhoria da qualidade da aprendizagem dos estudantes;
- acompanhar as condições de uso dos espaços e dos recursos tecnológicos e midiáticos disponíveis na escola;
- orientar e acompanhar as formações do Professor Coordenador de Práticas Inovadoras (PCPI);
- oferecer, em conjunto com a COTED, subsídio pedagógico à (ao) PCPI para o desenvolvimento de ações com vistas à utilização da Sala de Tecnologia Educacional (STE), dos Laboratórios de Base Científica e Tecnológica, do Kit de Robótica Educacional, do Laboratório Didático Móvel (LDM), bem como dos demais Recursos Tecnológicos e Midiáticos existentes nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul (REE/MS);
- acompanhar as ações pedagógicas, referentes às práticas inovadoras, desenvolvidas nas escolas de sua jurisdição;
- conhecer os eventos de iniciação científica e divulgar nas escolas de sua jurisdição;
- fomentar a participação das escolas de sua jurisdição em eventos de iniciação científica;
- analisar os Planos de Ação e as rotinas diárias preenchidas no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE), dos PCPI de sua jurisdição;
- informar à COTED qualquer situação adversa ocorrida com os PCPI das escolas de sua jurisdição.

Ao Professor Coordenador de Práticas Inovadoras (PCPI), compete:

- participar das formações continuadas oferecidas pela COTED, em parceria com o CFOR e demais setores da SED;
- orientar, acompanhar e auxiliar o professor regente, juntamente com a coordenação pedagógica, no planejamento de atividades inovadoras;
- realizar formações aos professores que atuam na escola/centro, de acordo com as orientações enviadas pela COTED;
- fomentar a realização de projetos de iniciação científica, utilizando os diversos recursos disponíveis na escola/centro;

Aprovado por meio da RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023.

- responsabilizar-se pela organização e disponibilização dos materiais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das práticas inovadoras;
- subsidiar o professor regente na utilização pedagógica dos equipamentos e materiais disponíveis na STE, dos Laboratórios de Base Científica e Tecnológica, do Kit de Robótica Educacional, do LDM, bem como dos demais Recursos Tecnológicos e Midiáticos existentes nas escolas;
- incentivar a utilização da STE, dos Laboratórios de Base Científica e Tecnológica, do Kit de Robótica Educacional, do LDM, bem como dos demais Recursos Tecnológicos e Midiáticos existentes nas escolas, com vistas a evitar torná-los ociosos;
- gerenciar, de forma ética e responsável, os recursos materiais, no desenvolvimento de Práticas Inovadoras;
- zelar pela manutenção, limpeza e funcionamento dos equipamentos, do mobiliário e dos materiais da STE, dos Laboratórios de Base Científica e Tecnológica, do Kit de Robótica Educacional, do LDM, bem como dos demais Recursos Tecnológicos e Midiáticos existentes nas escolas;
- comunicar à Direção Escolar a ocorrência de danos em materiais e equipamentos da STE, dos Laboratórios de Base Científica e Tecnológica, do Kit de Robótica Educacional, do LDM, bem como dos demais Recursos Tecnológicos e Midiáticos existentes nas escolas;
- elaborar Plano de Ação e registrar as rotinas diárias no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE);
- Manter atualizados e cumprir o cronograma de entrega dos documentos solicitados pela COTED/SITEC/SED;
- fomentar o desenvolvimento de projetos de iniciação científica nas escolas;
- incentivar a participação de estudantes e professores em eventos de iniciação científica em níveis regionais, nacionais e internacionais;
- estimular e acompanhar a implantação e/ou implementação de clubes de ciências, de leitura e de robótica e programação, nas escolas;
- seguir as orientações de segurança estabelecidas pela SED/MS dos diversos espaços e recursos disponíveis na escola.

O (A) PCPI, no exercício de suas atribuições, junto à equipe escolar e estudantes, deverá orientar, com total atenção, as práticas inovadoras, exercendo a escuta ativa e a presença pedagógica, de modo a contribuir com o desenvolvimento de competências tanto nos Aprovado por meio da RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023.

professores, quanto nos estudantes.

Orienta-se o professor regente a:

- planejar e preparar, com o auxílio do (a) PCPI e da Coordenação Pedagógica, as práticas inovadoras a serem desenvolvidas com os estudantes;
- conduzir o desenvolvimento das práticas inovadoras pelos estudantes;
- zelar pela disciplina dos estudantes e pelo bom uso dos materiais, dos espaços e dos recursos tecnológicos e midiáticos disponíveis na escola;
- cumprir e fazer cumprir as orientações de utilização e segurança da STE, dos Laboratórios de Base Científica e Tecnológica, do Kit de Robótica Educacional, do LDM, bem como dos demais Recursos Tecnológicos e Midiáticos existentes nas escolas, estabelecidas pela SED/MS e legislação relacionada;
- participar das formações continuadas relacionadas às práticas inovadoras oferecidas pelo (a) PCPI e pela COTED/SITEC/SED;

Orienta-se a Direção e a Coordenação Pedagógica da unidade escolar a:

- acompanhar o agendamento dos horários de utilização dos espaços e dos recursos tecnológicos e midiáticos, disponíveis na escola, realizado pelos professores;
- incentivar, acompanhar e analisar o desenvolvimento de práticas inovadoras na escola;
- coordenar o planejamento do professor regente, juntamente com o (a) PCPI, quanto ao uso da STE, dos Laboratórios de Base Científica e Tecnológica, do Kit de Robótica Educacional, do LDM, bem como dos demais Recursos Tecnológicos e Midiáticos existentes nas escolas;
- acompanhar e apoiar o trabalho do (a) PCPI;
- incentivar a utilização da STE, dos Laboratórios de Base Científica e Tecnológica, do Kit de Robótica Educacional, do LDM, bem como dos demais Recursos Tecnológicos e Midiáticos existentes nas unidades escolares, pelo corpo docente, com o intento de evitar torná-los ociosos;
- ter ciência e vistar documentos solicitados pela COTED, referentes à utilização desses espaços e ao desenvolvimento de práticas inovadoras;
- cumprir e fazer cumprir as orientações de utilização e segurança da STE, dos Laboratórios de Base Científica e Tecnológica, do Kit de Robótica Educacional, do LDM, bem como dos demais Recursos Tecnológicos e Midiáticos existentes nas

Aprovado por meio da RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023.

- unidades escolares, estabelecidas pela SED/MS e legislação relacionada;
- participar das formações continuadas relacionadas às práticas inovadoras oferecidas pela COTED/SITEC/SED;
 - propiciar condições para o PCPI participar das formações continuadas relacionadas às práticas inovadoras oferecidas pela COTED/SITEC/SED.

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A Avaliação do Professor Coordenador de Práticas Inovadoras deverá seguir a Resolução/SED que regulamenta os procedimentos e critérios para avaliação de desempenho dos Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A Coordenadoria de Tecnologia Educacional - COTED e as Coordenadorias Regionais de Educação – CREs farão a avaliação e o acompanhamento das ações desenvolvidas pelo (a) PCPI, por meio de análise de rotina, recebimento de relatórios, acompanhamento pedagógico, reuniões e sua participação nas formações continuadas oferecidas pela COTED/SITEC/SED e/ou parceiros, dentre outros.

A avaliação do projeto será processual para verificar se as práticas inovadoras impactam, positivamente, na aprendizagem e na preparação para desafios contemporâneos dos estudantes, por meio da análise de instrumentos, tais como: resultado das avaliações internas e externas de desempenho dos estudantes, a fim de verificar a evolução dos índices de aprendizagem; dados demográficos e estatísticos, para verificar se houve redução, ou não, da taxa de evasão escolar durante o período do projeto; entrevistas e questionários com professores e estudantes (amostral), para obter *feedback* sobre o desenvolvimento das práticas inovadoras implementadas pelo projeto e suas contribuições na recomposição das aprendizagens não consolidadas; e dados da frequência dos estudantes (diário escolar) nas práticas inovadoras implementadas.

REFERÊNCIAS

BACICH, Lilian; MORAN, José (org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática**. Porto Alegre: Penso, 2018. e-PUB.

Aprovado por meio da RESOLUÇÃO/SED N. 4.158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.068, de 6 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. PNED - **Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023**. Institui a Política Nacional de Educação Digital. Brasília: MEC, 2023.

DEMO, Pedro. **Pesquisa**: Princípio científico e educativo. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. **Currículo de referência de Mato Grosso do Sul**: educação infantil e ensino fundamental. Campo Grande, SED/MS, 2019.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. **Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul**: Ensino Médio e Novo Ensino Médio / Organizadores Helio Queiroz Daher; Davi de Oliveira Santos; Marcia Proescholdt Wilhelms. Campo Grande - MS: SED, 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/MS nº 10.814, de 10 de março de 2016**. Estabelece normas para a educação básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 2016.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução/SED nº 4.113, de 13 de dezembro de 2022**. Dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar das etapas do ensino fundamental e do ensino médio nas unidades escolares da Rede Estadual. Campo Grande, MS, 2022.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução/SED nº 3.827 de 15 de janeiro de 2021**. Regulamenta os procedimentos e critérios para avaliação de desempenho dos Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul. Campo Grande, MS, 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Educação. **Resolução/SED n. 4.107 de 30 de novembro de 2022**. Altera a redação dos Anexos I e III da Resolução/SED n. 3.827. Campo Grande, MS, 2022.